**INDICAÇÃO N° 310/2021**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE UM TRITURADOR DE MADEIRA PARA TRITURAR OS GALHOS RESULTANTES DE PODAS DE ARVORES NO MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador 2º Secretário, abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a aquisição de um triturador de madeira para triturar os galhos resultantes de podas de árvores no município.

O Triturador de galhos é uma máquina que tem a função de cortar os galhos oriundos de podas de árvore, ramos, folhas, cascas e cercas vivas, evitando a destinação incorreta deste tipo de material e contribuindo para a limpeza urbana.

O material triturado atinge uma redução de até 70% do volume de resíduos acumulados e pode ser empregado em adubação, compostagem e paisagismo.

O equipamento, portanto, trará economia no transporte dos galhos e a matéria orgânica produzida poderá ser aproveitada pelo Horto Municipal na produção de novas mudas de árvores, bem como, nos canteiros e jardins da cidade.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de novembro de 2021.

**ILIMAR VESPER**

Vereador- PATRIOTA/2º Secretário